



DIARIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB
PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 665/2025 - DISPÕE SOBRE: ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 16 DE JANEIRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

LEI MUNICIPAL Nº 665/2025-GP.

DISPÕE SOBRE: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Lei Orgânica Municipal e, em harmonia ao estabelecido pela Constituição Federal, c/c a Lei Federal 4.320/1964, **FAZ SABER**, que o Poder Legislativo Municipal **APROVOU** e ela sanciona a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Especial na **LOA 2025, Lei Municipal nº 664/2024**, no valor de R\$ **150.000,00** (Cento e Cinquenta Mil Reais), utilizando as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Parágrafo único - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
12.00	Secretaria da Municipal de Políticas Públicas da Mulher e da Diversidade Humana		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
2004	Gestão de Assistência Social		
2169	Manter Atividades da Secretaria da Mulher		
33.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas		142.000,00
33.90.30.01	Material de Consumo		5.000,00
33.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		3.000,00
Fonte de Recursos: 2 500 Recursos não vinculados de impostos			
TOTAL.....			R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para fazer face as despesas decorrentes desta Lei, o Poder Executivo levará em conta as receitas decorrentes de arrecadação própria, e de superávit financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de janeiro de 2025**, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 16 de janeiro de 2025.

Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 147, Centro, Baraúna/PB – CEP 58.188-000
Site: [www.barauna.pb.gov.br /](http://www.barauna.pb.gov.br/)

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250116111918 - Data/Hora Publicação: 16/01/2025 11:27:47

LEI MUNICIPAL Nº 666/2025 - DISPÕE SOBRE: ESTABELECE O MENOR PISO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS, INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB, E ADOTA OUTRAS PRPOVIDÊNCIAS. - 16 DE JANEIRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

LEI MUNICIPAL Nº 666/2025-GP.

DISPÕE SOBRE: ESTABELECE O MENOR PISO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS, INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei Orgânica, em conformidade ao estabelecido pelo inciso VII, do art. 7º, da Constituição Federal e, as disposições da Lei Federal nº 14.663, de 28 de agosto de 2023, c/c o Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, e demais normativos legais da espécie, **FAZ SABER**, que o Poder Legislativo Municipal **APROVOU** e ela sanciona a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica estabelecido como menor piso salarial do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal a importância de R\$ **1.518,00** (um mil, quinhentos e dezoito reais).

Parágrafo Único - Exclui-se da presente Lei, os pisos salariais das categorias funcionais integrantes do quadro de pessoal ativo deste Poder Executivo, cujos pisos salariais são regulados por Leis próprias ou acima do estabelecido pelo caput deste artigo.

Art. 2º - Os níveis de vencimentos das categorias funcionais pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo serão os integrantes das Leis Municipais que tratam dos respectivos Planos de Cargos, Carreiras, Remunerações e Salários existentes na Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Os demais vencimentos, representações e gratificações de qualquer modalidade destinados aos servidores públicos ocupantes de cargos comissionados, funções gratificadas ou que exercem atividades remunerativas pelo encargo funcional, permanecerão nos mesmos parâmetros e condições estabelecidas nas Leis Municipais e demais normativos legais correspondentes em vigor, respectivamente, até ulterior deliberação.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias do Orçamento Municipal, atendendo as demais disposições legais pertinentes.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de janeiro de 2025**, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 16 de janeiro de 2025.


Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 147, Centro, Baraúna/PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br/

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250116112820 - Data/Hora Publicação: 16/01/2025 11:36:19

LEI MUNICIPAL Nº 667/2025 - DISPÕE SOBRE: CONCEDE REAJUSTE SALARIAL ÀS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E FUNCIONAIS, INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIKO MUNICIPAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 16 DE JANEIRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

LEI MUNICIPAL Nº 667/2025-GP.

DISPÕE SOBRE: CONCEDE REAJUSTE SALARIAL ÀS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E FUNCIONAIS, INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei Orgânica, em conformidade ao estabelecido pela Lei Federal nº 11.738/08 e das Leis Municipais nº 224/2005 e 518/2019, consoante a necessidade de manter a equivalência do piso salarial da categoria funcional do Magistério Público Municipal, conforme previsto na Lei municipal 422/2015 meta 18, **FAZ SABER**, que o Poder Legislativo Municipal **APROVOU** e ela sanciona a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Reajustar em **6,27%** (seis virgula vinte e sete por cento) os vencimentos dos profissionais integrantes da categoria funcional do Magistério Público Municipal que integram o quadro de pessoal do Poder Executivo de Baraúna/PB.

Art. 2º - Os valores e os quantitativos dos respectivos cargos e salários dos profissionais do quadro de pessoal do Magistério Público Municipal de Baraúna/PB, passam a vigorar de acordo com o ANEXO único desta Lei.

CARGO HABILITAÇÃO	CLAS	Nº de Vagas	Carg. Horária	NÍVEIS						
				I	II	III	IV	V	VI	VII
Professor (a) Mag. 2º Grau	A	61	25	3.078,17	3.232,08	3.393,69	3.563,37	3.741,54	3.928,62	4.125,05
Professor (a) Lic. Pedagogia	B		25	4.132,73	4.339,37	4.556,34	4.784,16	5.023,36	5.274,53	5.538,26
Professor (a) Lic. Disc. Específica	C		25	4.132,73	4.339,37	4.556,34	4.784,16	5.023,36	5.274,53	5.538,26
Nutricionista Graduado (a)	-	01	20	3.273,25	3.436,92	3.608,76	3.789,20	3.978,66	4.177,59	4.386,47
Psicólogo Graduado (a)	-	01	20	3.273,25	3.436,92	3.608,76	3.789,20	3.978,66	4.177,59	4.386,47

Parágrafo único - Os valores das gratificações de funções serão correspondentes das Leis Municipais de regência em vigor.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias do Orçamento Municipal atendendo as demais disposições legais pertinentes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de janeiro de 2025**, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 16 de janeiro de 2025.

Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 147, Centro, Baraúna/PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br/

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 668/2025 - DISPÕE SOBRE: REORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 16 DE JANEIRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

LEI MUNICIPAL Nº 668/2025-GP.

DISPÕE SOBRE: REORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei Orgânica, em conformidade ao estabelecido pela normativa legal de regência, **FAZ SABER**, que o Poder Legislativo Municipal **APROVOU** e ela sanciona a seguinte **LEI**.

**LIVRO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Esta lei reorganiza a estrutura administrativa de cargos da Câmara Municipal de Baraúna/PB, definindo os cargos de provimento em comissão e efetivos, que serão nomeados mediante a existência de disponibilidade financeira e orçamentária, devendo obedecer a composição, simbologia, quantitativo, denominação e remuneração constantes no **ANEXO I**.

Parágrafo único - A Administração Pública, orientada pelos princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição da República, será estruturada conforme Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes.

Art. 2º - O Poder Legislativo é independente e harmônico em relação aos demais poderes, com autonomia administrativa para definição da estrutura, competências e atribuições de seus órgãos.

Art. 3º - A estrutura referente ao processo legislativo, como a Mesa Diretora, às Comissões Permanentes e outras, são regulamentadas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno.

**LIVRO II
GRUPOS OCUPACIONAIS**

Art. 4º - Compõem o quadro de cargos os seguintes Grupos ocupacionais:

I - **Controladoria Legislativa – símbolo C.L.**: Desenvolve atividades nos níveis de assessoramento do Plenário, da Mesa Diretora, das Comissões e demais setores da Câmara Municipal;

II - **Departamento Parlamentar – símbolo D.P.**: Desenvolve atividades de assessoramento e assistência pessoal vinculadas diretamente aos parlamentares.

III - **Departamento Administrativo – D.A.**: Desenvolve atividades de Gestão e necessidades da Câmara Municipal.

IV - **Departamento de Comunicação e Tecnologia da Informação – T.I.**: Desenvolve atividades de assessoramento e assistência no que diz respeito à Comunicação, informação e transparência do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único - A simbologia que define o Grupo Operacional e o padrão de vencimento é definido no **ANEXO I**.

Rua: Getúlio Vargas Nº 147, Centro, Baraúna/PB – CEP 58.188-000

Site: [www.barauna.pb.gov.br /](http://www.barauna.pb.gov.br/)



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

LIVRO III CARGOS E FORMAS DE PROVIMENTO

CAPÍTULO I CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Art. 5º - Os cargos em comissão criados por esta lei são de livre nomeação e exoneração, destinando-se às atribuições de direção, chefia e assessoramento, seguindo critérios de qualificação profissional e confiança pessoal.

CAPÍTULO II CARGOS EFETIVOS

Art. 6º - Os cargos de provimento efetivo serão nomeados mediante a realização e aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, seguindo as regras constantes no respectivo edital.

LIVRO IV DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º - Fica reajustado a partir de 01 de janeiro de 2025, os vencimentos dos servidores públicos de provimento efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Baraúna/PB conforme a tabela constante no anexo I desta Lei e nos percentuais listados abaixo.

- A) Para os cargos de Auxiliar de Expediente incidirá o percentual de reajuste para o ano vigente de 15%
- B) Para os cargos de Auxiliar de serviços incidirá o percentual de reajuste para o ano vigente de 22,10%
- C) Para os cargos de Auxiliar de serviços incidirá o percentual de reajuste para o ano vigente de 36,77%

Art. 8º - A remuneração dos servidores será constituída de vencimento básico e, se for o caso, de gratificações concedidas nos termos desta Resolução ou de ato normativo próprio nos termos regimentais e da Lei Orgânica.

Art. 9º - Nenhum servidor receberá, a título de vencimento, importância inferior ao salário mínimo vigente.

Art. 10 - As atribuições dos cargos estão dispostas no **ANEXO III** desta lei.

Art. 11 - A jornada de trabalho dos servidores será de 08(oito) horas diárias interruptas, totalizando quarenta horas semanais, ou de seis horas diárias ininterruptas, por ato discricionário do chefe do Poder Legislativo, com exceção dos cargos que no edital de concurso público estabeleça forma diversa para cargos específicos.

Art. 12 - Fica autorizado ao chefe do Poder Legislativo acrescentar o percentual a título de Gratificação de Atividade Especial (GAE), sobre o valor do vencimento básico dos cargos efetivos,

Rua: Getúlio Vargas Nº 147, Centro, Baraúna/PB – CEP 58.188-000
Site: [www.barauna.pb.gov.br /](http://www.barauna.pb.gov.br/)



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

observado o desempenho de cada servidor no exercício das atividades e as vedações dos servidores que recebem por subsídio.

Parágrafo único - A GAE é devida pelo desempenho de atividades especiais ou excedentes às atribuições dos respectivos cargos, inclusive pela assessoria técnica às comissões permanentes ou temporárias, cujos valores constam no **ANEXO III** desta lei.

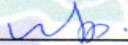
Art. 13 - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Baraúna/PB.

Art. 14 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as normas anteriores que tratam desta temática, com seus efeitos ao dia **02/01/2025**.

Art. 15 - As despesas correntes de execução deste Projeto de Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, consignadas em orçamento para o exercício financeiro de 2025.

Art. 16 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 16 de janeiro de 2025.



Austriane Jerônimo dos Santos
Prefeita

Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

Rua: Getúlio Vargas Nº 147, Centro, Baraúna/PB – CEP 58.188-000
Site: [www.barauna.pb.gov.br /](http://www.barauna.pb.gov.br/)

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Código da Matéria: 20250116122825 - Data/Hora Publicação: 16/01/2025 12:38:54

PORTARIA

PORTARIA Nº 026/2025-GAPREF - NOMEAR O SRº LENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE SETOR. - 16 DE JANEIRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 026/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **LENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Setor, com lotação na Secretaria de Transportes, Serviços Urbanos e Estradas, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 13 de janeiro de 2025.


Austriane Jerônimo dos Santos
Prefeita

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PUBLICADA EM 09/01/2025
DIÁR. OFICIAL MUNICIPAL-EDIÇÃO01152



Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250116031548 - Data/Hora Publicação: 16/01/2025 15:21:07

PORTARIA

PORTARIA Nº 027/2025-GAPREF - NOMEAR O SRº KENNEDY DE MELO ALMEIDA, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO. - 16 DE JANEIRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 027/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **KENNEDY DE MELO ALMEIDA**, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 13 de janeiro de 2025.


Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PUBLICADA EM 09/01/2025
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - EDIÇÃO 01152

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250116032201 - Data/Hora Publicação: 16/01/2025 15:27:50

PORTARIA

PORTARIA Nº 035/2025-GAPREF - NOMEAR O SRº JOSE GEOVANE OLIVEIRA DOS SANTOS, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE SETOR. - 16 DE JANEIRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 035/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. JOSÉ GEOVANE OLIVEIRA DOS SANTOS, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Setor, com lotação na Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 02 de janeiro de 2025.


Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250116033249 - Data/Hora Publicação: 16/01/2025 15:55:54

PORTARIA

PORTARIA Nº 036/2025-GAPREF - NOMEAR A SRª KISSIA MELO ALMEIDA GOMES, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO. - 16 DE JANEIRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 036/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Srª. KÍSSIA MELO ALMEIDA GOMES, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Diretora de Departamento, com lotação na Secretaria de Assistência Social, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 02 de janeiro de 2025.


Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250116035634 - Data/Hora Publicação: 16/01/2025 16:26:51

PORTARIA

PORTARIA Nº 037/2025-GAPREF - NOMEAR O SRº GABRIEL MARQUES DE LIMA SILVA, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO. - 16 DE JANEIRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 037/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **GABRIEL MARQUES DE LIMA SILVA**, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, com lotação na Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 02 de janeiro de 2025.

Austrianee 
Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250116042809 - Data/Hora Publicação: 16/01/2025 16:37:30

PORTARIA

PORTARIA Nº 038/2025-GAPREF - NOMEAR A SRª LYEGIA MARIA RIBEIRO LIMA, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE SETOR. - 16 DE JANEIRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 038/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

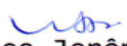
Art. 1º - NOMEAR, a Srª. **LYÉGIA MARIA RIBEIRO LIMA**, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Setor, com lotação na Secretaria de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 02 de janeiro de 2025.


Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250116043751 - Data/Hora Publicação: 16/01/2025 16:44:41

PORTARIA

PORTARIA Nº 039/2025-GAPREF - NOMEAR A SRª MARIA DE FÁTIMA COSTA, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE SETOR. - 16 DE JANEIRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 039/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Srª. **MARIA DE FÁTIMA COSTA**, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Setor, com lotação na Secretaria de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 02 de janeiro de 2025.


Austriane Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250116044509 - Data/Hora Publicação: 16/01/2025 16:50:32

PORTARIA

PORTARIA Nº 040/2025-GAPREF - NOMEAR A SRª ADAILMA RODRIGUES DOS SANTOS. - 16 DE JANEIRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 040/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Srª. **ADAILMA RODRIGUES DOS SANTOS**, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Setor, com lotação na Secretaria de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 02 de janeiro de 2025.

Austrianee  Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250116045118 - Data/Hora Publicação: 16/01/2025 16:56:11

PORTARIA

PORTARIA Nº 041/2025-GAPREF - NOMEAR O SRº GERMIREN NUNES DA SILVA, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE SETOR. - 16 DE JANEIRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 041/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. GERMIREN NUNES DA SILVA, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Setor, com lotação na Secretaria de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 02 de janeiro de 2025.


Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250116045625 - Data/Hora Publicação: 16/01/2025 17:03:00

PORTARIA

PORTARIA Nº 042/2025-GAPREF - NOMEAR A SRª MARIA DE LOURDES DANTAS MACEDO, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSOR. - 16 DE JANEIRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 042/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

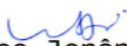
Art. 1º - NOMEAR, a Srª. **MARIA DE LOURDES DANTAS MACEDO**, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Assessor, com lotação na Secretaria de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 02 de janeiro de 2025.


Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250116050317 - Data/Hora Publicação: 16/01/2025 17:08:16

PORTARIA

PORTARIA Nº 043/2025-GAPREF - NOMEAR A SRª MARIA LUCIANA DANTAS NÓBREGA, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR. - 16 DE JANEIRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 043/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Srª. **MARIA LUCIANA DANTAS DA NÓBREGA**, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Assessor, com lotação na Secretaria de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 02 de janeiro de 2025.

Austryanee 
Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250116051919 - Data/Hora Publicação: 16/01/2025 17:21:46

PORTARIA

PORTARIA Nº 044/2025-GAPREF - NOMEAR A SRª MARIA APARECIDA MOREIRA LIMA, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO, - 16 DE JANEIRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 044/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Srª. **MARIA APARECIDA MOREIRA LIMA**, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Diretora de Departamento, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 02 de janeiro de 2025.


Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250116052224 - Data/Hora Publicação: 16/01/2025 17:27:27

PORTARIA

PORTARIA Nº 045/2025-GAPREF - NOMEAR O SR. JOSE UBALDINO DE SOUZA, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO. - 16 DE JANEIRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 045/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. JOSÉ UBALDINO DE SOUZA, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, com lotação na Secretaria de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 02 de janeiro de 2025.


Austriane Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250116053007 - Data/Hora Publicação: 16/01/2025 17:35:33

PORTARIA

PORTARIA Nº 046/2025-GAPREF - NOMEAR O SRº LINDON JOHNSON PEREIRA DOS SANTOS, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS DO CARGO EM PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE SETOR. - 16 DE JANEIRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 046/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **LINDON JOHNSON PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Setor, com lotação na Secretaria de Transportes, Serviços Públicos e Estradas, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 02 de janeiro de 2025.

Austryanee  Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250116053640 - Data/Hora Publicação: 16/01/2025 17:42:18

PORTARIA

PORTARIA Nº 047/2025-GAPREF - NOMEAR O SRº VINICIUS SIDNEY ARAÚJO DA SILVA, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO. - 16 DE JANEIRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 047/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **VINÍCIUS SIDNEY ARAÚJO DA SILVA**, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, com lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 02 de janeiro de 2025.


Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250116054232 - Data/Hora Publicação: 16/01/2025 17:47:37

PORTARIA

PORTARIA Nº 048/2025-GAPREF - NOMEAR O SRº JEFERSON GOMES DE OLIVEIRA, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DERETOR DE DEPARTAMENTO. - 16 DE JANEIRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 048/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **JEFERSON GOMES DE OLIVEIRA**, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Cultura e Esportes, com lotação na Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 02 de janeiro de 2025.


Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250116054834 - Data/Hora Publicação: 16/01/2025 17:53:56